

Autorização de Produção Eletrónica (Cartão de Benefício) disponível a partir de 1 de agosto.

A Autorização de Produção eletrónica (Cartão de Benefício) está disponível para todos os viticultores a partir de 1 de agosto de 2015, através do acesso à e-AP, sendo adotado o mesmo procedimento que no ano anterior.

Acesso à "e-AP"

O viticultor pode ter acesso à sua AP da seguinte forma:

1. Área operador

Através do login e password que já possui para acesso à área reservada do site do IVDP.

ou

2. Simplificada

Através de códigos estabelecidos pelo IVDP, com dados do viticultor, através de um espaço específico (janelas) no site do IVDP.